



Engo. JORGE S. G. BRASIL

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000

AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

TERRENO 484m² COM PRÉDIO 2 PAV. em ALVENARIA

Rua Protásio Alves 1755 – Canoas/RS

1ª LEILÃO: 30 de JULHO de 2026 às 11:00 horas

2ª LEILÃO: 13 de AGOSTO de 2026 às 11:00 horas

LOCAL: ONLINE P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ jorgebrasil36@outlook.com, Inf.:www.jorgebrasil.lel.br tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Canoas, venderá nos dias e horas acima, o bem penhorado no processo nº **50080077020248210008** onde COOPERATIVA TRITÍCOLA DE ESPUMOSO LTDA litiga com JULIANO BASTOS DA SILVA, sendo: **PRÉDIO EM ALVENARIA 2 PAV. não averbado, sobre terreno com 484m² sendo 11m de frente e fundos por 44m de extensão**, na Rua Protásio Alves 1755 – Canoas/RS, na zona urbana, constituído pelo lote 32, da quadra 128, na Vila Niterói, confrontando: originalmente pela frente, na extensão de (11m) no alinhamento da rua Protásio Alves, pelo fundo, na extensão de (11m) com terras de Arthur Oscar- Jochims, por um lado, na extensão de (44m) de frente ao fundo, com- terras de José Francisco Cardoso, e pelo outro lado, na extensão de (44m) de frente ao fundo, com terras de- Herminio Testa. Dista (124m) da rua Milano, tudo conforme matrícula 43.664 do Registro de imóveis de Canoas, avaliado em 27/11/2024 por R\$470.000,00.

No 1º Leilão terá como valor mínimo o da avaliação, não sendo arrematado, o 2º Leilão iniciará com o lance mínimo de 50% do valor da avaliação. Proposta de parcelamento deverá ser encaminhada ao leiloeiro, por email, antes do 1º ou 2º Leilão e atender o art. 895 do CPC, sendo no mínimo 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 parcelas, sem necessidade de financiamento bancário. As despesas com a preparação das hastas, serão pagas pelo arrematante. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de quaisquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC. No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre a parcela dos bens penhorados, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: 999661388 jorgebrasil36@outlook.com, Fotos/lista de imóveis p/ leilão www.jorgebrasil.lel.br